



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

*RESOLUÇÃO Nº 8/69

Data: 20 de junho de 1969

Súmula: ratifica a designação de funcionário municipal.

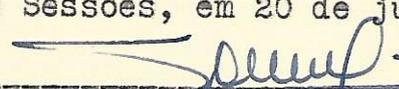
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO "DECRETA E PROMULGA" a seguinte Resolução:

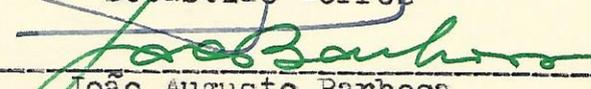
ART. 1º - Fica ratificada a designação do funcionário da Prefeitura Municipal, OTÁVIO SCHIAVON, para responder pelo atendimento do serviço de emissão e distribuição de Carteiras Profissionais, conforme convênio celebrado entre o Município de Campo Largo e a Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná e nos termos do que dispõe o Decreto nº 31/69, de 18 de junho de 1.969, do Prefeito Municipal.

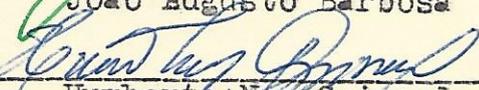
ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1969


----- Presidente
Sebastião Torres


----- 1º Secretário
João Augusto Barbosa


----- 2º Secretário
Humberto Ney Guiraud